

29 de julho de 2025, Processo: nº 0014583-91.2025.8.04.9001. Gilvane Menezes De Paiva, Matrícula: 218.671-3 A, com efeitos financeiros a contar do dia 07 de novembro de 2025, Processo: nº 0055490-21.2026.8.04.1000. Alessio Barbosa De Castro, Matrícula: 204.533-8 A, com efeitos financeiros a contar do dia 22 de maio de 2025, Processo: nº 0017487 94.2026.8.04.1000. Joao Richard Lopes Matrícula: 274.493-7 A, com efeitos financeiros a contar do dia 07 de agosto de 2025, Processo: nº 0708077-05.2025.8.04.1000. Paulo Ricardo Lopes Dos Santos, Matrícula: 199.724-6 A, com efeitos financeiros a contar do dia 10 de novembro de 2025, Processo: nº 0066345-59.2026.8.04.1000. Victor Souza, Martins Matrícula: 269.092-6 A, com efeitos financeiros a contar do dia 16 de junho de 2025, Processo: nº 0213438 60.2025.8.04.1000. Anne Maikelly Silva Paes, Matrícula: 274.417-1 A, com efeitos financeiros a contar do dia 27 de agosto de 2025, Processo: nº 0702828 73.2025.8.04.1000. Francisco Vanderlei Candido De Brito, Matrícula: 275.196-8 A, com efeitos financeiros a contar do dia 04 de outubro de 2025, Processo: nº 0068128 86.2026.8.04.1000. Elka Frazao De Mesquita, Matrícula: 274.312-4 A, com efeitos financeiros a contar do dia 28 de setembro de 2025, Processo: nº 0705408 76.2025.8.04.1000. Leilton Mendes Da Silva, Matrícula: 216.849-9 A, com efeitos financeiros a contar do dia 13 de fevereiro de 2025, Processo: nº 0109558 52.2025.8.04.1000. Denilson Dias Bentes, Matrícula: 216.013-7 A, com efeitos financeiros a contar do dia 26 de agosto de 2024, Processo: nº 0129665-20.2025.8.04.1000. Ismael Santos De Souza, Matrícula: 189.562-1 A, com efeitos financeiros a contar do dia 27 de fevereiro de 2025, Processo: nº 0109942-185.2025.8.04.1000. Munira De Souza Teles, Matrícula: 155.370-4 A, com efeitos financeiros a contar do dia 07 de março de 2025, Processo: nº 0159839-12.2025.8.04.1000. Luciana Lameira De Sousa, Matrícula: 242.762-1 B com efeitos financeiros a contar do dia 01 de dezembro de 2024, Processo: nº 00118560-46.2025.8.04.1000. Bruno Da Silva Cunha, Matrícula: 216.910-0 A, com efeitos financeiros a contar do dia 12 de setembro de 2024, Processo: nº 0213688 93.2025.8.04.1000. Felipe Weslen Varela Correa, Matrícula: 268.401-2 A, com efeitos financeiros a contar do dia 28 de novembro de 2025, Processo: nº 0060736 95.2026.8.04.1000. George Souza Da Cruz, Matrícula: 274.341-8 A, com efeitos financeiros a contar do dia 12 de setembro de 2025, Processo: nº 0004395 49.2026.8.04.1000. Fernando Chagas Nascimento Silva, Matrícula: 253.276-0 B, com efeitos financeiros a contar do dia 28 de novembro de 2025, Processo: nº 0695863 79.2025.8.04.1000. Marcos Dos Santos Maciel, Matrícula: 257.598-1 A, com efeitos financeiros a contar do dia 15 de abril de 2024, Processo: nº 0000238-48.2026.8.04.7300. Alex Da Silva Holanda , Matrícula: 268.267-2 A, com efeitos financeiros a contar do dia 07 de outubro de 2025, Processo: nº 0703931 18.2025.8.04.1000. Tiago De Freitas Santiago, Matrícula: 232.859-3 A, com efeitos financeiros a contar do dia 27 de abril de 2026, Processo: nº 0054126-14.2026.8.04.1000. Daniel Moriz De Queiroz, Matrícula: 200.356-2 A, com efeitos financeiros a contar do dia 16 de maio de 2025, Processo: nº 0600881 39.2026.8.04.1000. Isinei Murilo Veloso , Matrícula: 199.580-4 A, com efeitos financeiros a contar do dia 11 de novembro de 2024, Processo: nº 0154895 64.2025.8.04.1000. Giseli Frota De Souza Nascimento, Matrícula: 274.340-0 A, com efeitos financeiros a contar do dia 19 de janeiro de 2026, Processo: nº 0066453 88.2026.8.04.1000. Wagner Filipe Da Silva Gomes Araujo, Matrícula: 274.388-4 A, com efeitos financeiros a contar do dia 06 de abril de 2025, Processo: nº 0242426-91.2025.8.04.1000. Herisson Afranio Da Cruz, Matrícula: 168.504-0 C, com efeitos financeiros a contar do dia 28 de abril de 2026, Processo: nº 0095299-18.2026.8.04.1000. Thome Da Silva Carvalho, Matrícula: 274.575-5 A, com efeitos financeiros a contar do dia 13 de setembro de 2025, Processo: nº 0697129-04.2025.8.04.1000. Thomaz Aquino Fermin Filho, Matrícula: 186.598-6 A, com efeitos financeiros a contar do dia 16 de janeiro de 2026, Processo: nº 0058292-89.2026.8.04.1000. Ivanildo Almeida Correa, Matrícula: 274.576-3 A, com efeitos financeiros a contar do dia 04 de outubro de 2025, Processo: nº 0688649 37.2025.8.04.1000. Joab Da Silva Feio, Matrícula: 274.569-0 A, com efeitos financeiros a contar do dia 06 de setembro de 2025, Processo: nº 0004998 25.2026.8.04.1000. Francisca Regia Maia Alfaia, Matrícula: 155.174-4 A, com efeitos financeiros a contar do dia 23 de setembro de 2025, Processo: nº 0601294-52.2026.8.04.1000. **2. ALTERAR** o Pagamento de Gratificação de Curso para 30% (trinta por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO e GT), anteriormente concedida no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, ao servidor: Ailton Luiz Dos Santos, Matrícula: 197.453-0 A, com efeitos financeiros a contar do dia 06 de abril de 2026, Processo: nº 0026204-95.2026.8.04.1000. **3. A DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA** para as providências administrativas pertinentes. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. **GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ**, em Manaus, 18 de maio de 2026.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá

Protocolo 271677

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA

PORTARIA Nº 50/2026 - GAB/SEPA**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA-SEPA**, no uso de suas atribuições legais, e:**CONSIDERANDO** que o objeto é a Contratação Direta, via Registro de Dispensa de Licitação - RDL nº 006/2026 - SEPA, com fulcro no art.75, caput, inciso II da Lei Federal nº 14.133, Decreto nº 12.807 de 29 de dezembro de 2025, que atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133 e Art. 157, parágrafo único do Decreto Estadual nº 47.133/2023;**DISPENSA** o processo licitatório nos termos do art. 75, caput, inciso II da Lei Federal nº 14.133, Decreto nº 12.807 de 29 de dezembro de 2025, que atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133 e Art. 157, parágrafo único do Decreto Estadual nº 47.133/2023 referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressoras (equipamento, suprimento, papel, peças e manutenção), para atender as necessidades desta Secretaria;**CONSIDERANDO**, finalmente o que consta no Processo Administrativo nº 01.01.018102.000365/2026-51 SIGED/SEPA;**RESOLVE:****DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art.75, caput, inciso II da Lei nº 14.133/2021 por meio da RDL nº 006/2026 - SEPA, registrada no sistema e-Compras para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressoras (equipamento, suprimento, papel, peças e manutenção), para atender as necessidades da Secretaria Estadual de Pesca e Aquicultura - SEPA.**ADJUDICAR** o objeto da dispensa em favor da empresa **CENTERMAX SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, CNPJ nº 05.767.141/0001-58, pelo valor global de **R\$ 64.398,00** (sessenta e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais). **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA-SEPA**, em Manaus, 18 de maio de 2026.**ALESSANDRO COHEN MELO**

Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

Protocolo 271755

Secretaria de Estado da Proteção Animal - SEPET

EXTRATO Nº 012/2026 - GABSEC/SEPET**ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 004/2026 - SEPET; ASSINATURA:** 12/05/2026; **PARTES:** Estado do Amapá, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL - SEPET** e a empresa **UPNETIX TELECOM LTDA**; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET VIA SATELITE; **PRAZO:** 12 (doze) meses; **VIGÊNCIA:** 12/05/2026 a 12/05/2027; **VALOR GLOBAL:** R\$ 471.600,00 (quatrocentos e setenta e um mil e seiscentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 045101; PROGRAMA DE TRABALHO: 18.122.0001.2001.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.40-04; **FONTE DE RECURSO:** 1.501.1600.0000.0000; **NOTA DE EMPENHO:** 2026NE0000090, emitida em 12/05/2026. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo 045101.000027/2026-00. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL - SEPET.**

Manaus, AM, 18 de maio de 2026.

EDGAR DUARTE NOGUEIRA

Secretário de Estado de Proteção Animal

Protocolo 271773

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA

PORTARIA Nº 0056/2026-GDP/IOA**O DIRETOR PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, e**CONSIDERANDO** a Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019, que estabelece as diretrizes ao Poder Executivo Estadual, define as finalidades dos órgãos da Administração Direta e Indireta e dá outras providências;